

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MTI-PRO-2024/00672

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 30, inciso II, alínea "F" e § 3º inciso II e III da Lei nº 13.303/2016 e art. 11, inciso III, alínea "F" do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI, referente a Contratação de pessoa jurídica, denominada SR CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA para execução dos cursos AUTORESPONSABILIDADE E SUCESSO E PROMOVENDO ATITUDES PROATIVAS com TEAL e ORATÓRIA - 77COMUNICAÇÃO EFICAZ - TÉCNICAS DE PNL, que acontecerá nos dias 07 a 08 de maio de 2024 e 02 a 03 de julho de 2024, no valor total R\$ 66.670,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e setenta reais). Empresa: SR Capacitação e Treinamento Empresarial -LTDA (CNPJ: 13.771.199/0001-01). A instrução e documentos de habilitação estão acostados aos autos do PROCESSO SIGADOC MTI-PRO-2024/00672. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de abril de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE DA MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6057f606

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar